



## **RELATÓRIO TÉCNICO**

**PROJETO ARQUITETÔNICO PARA APROVAÇÃO  
REFORMA DA UBS DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS**

**SANTA TEREZA – TO, JULHO DE 2024.**

**NOME EMPRESARIAL:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA  
**NOME FANTASIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA  
**CNPJ:** 11.910.226/0001-46  
**ENDEREÇO:** RUA 5 DE JANEIRO, S/N, CENTRO  
**CEP:** 77615-000

## **1.0 OBJETIVO**

1.1. Definir materiais necessários a serem aplicados na Reforma de uma Unidade Básica de Saúde de caráter público. A edificação obedecerá rigorosamente às normas e especificações que seguem, bem como os desenhos e detalhes do Projeto Arquitetônico.

1.2. O presente Memorial Descritivo refere-se a uma Reforma de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Municipal.

1.3. A UBS em questão localiza-se à Rua 5 de Janeiro, s/n, setor centro, na cidade de Santa Tereza, Estado do Tocantins. A área da edificação existente consiste em 302,63 m<sup>2</sup>.

## **2.0 ABASTECIMENTO D'ÁGUA POTÁVEL**

2.1. O suprimento de água potável é feito pela rede da BRK/ATS, e devidamente armazenado em 02 caixas d'água na capacidade 1.000 L, cada. O material do reservatório é em polietileno, tampa e outros acessório para seu funcionamento e distribuição.

## **3.0 ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**

3.1. A energia elétrica necessária e suficiente para o perfeito funcionamento da UBS é obtida pela rede aérea da ENERGISA, e devidamente aterrada no padrão de energia e na saída do QDG. Internamente a distribuição da energia é realizada por circuitos individualizados. A distribuição será por meio de cabo de cobre flexível isolado, eletrodutos flexível corrugado, disjuntores do tipo DIN, aterramento com cordoalha de 16mm<sup>2</sup> e hastes de aterramento de 3,00m x 5/8" grampeadas com conector.

## **4.0 COLETA E DESTINAÇÃO DE ESGOTO**

4.1. As instalações sanitárias seguem o projeto específico, e normas pertinentes, sua distribuição seguirá o projeto arquitetônico.

4.2. O esgoto é coletado pela tubulação interna do UBS, em tubos de PVC ralos sifonados e caixas de passagem, composta de pré-tratamento com um sistema de fossa séptica e sumidouro.

## **5.0 COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

5.1. Os resíduos sólidos produzidos pelo UBS serão acondicionados em saco plásticos ou caixa específica para este tipo de lixo, devidamente identificada a sua procedência. Levadas diariamente ao depósito de lixo onde se encontra um local devidamente preparado para acondicionamento desse material. O lixo é recolhido semanalmente pelo Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar, que o deposita em local dimensionado especificamente para resíduos hospitalares ou resíduos de saúde.

5.2. O lixo reciclável produzido pelo UBS é formado por papel limpo,

descartável, do tipo escritório e embalagens, a ser destinado à coleta seletiva do município.

## **6.0 COLETA E DESTINAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**

6.1. As águas pluviais colhidas junto ao telhado são encaminhadas em condutores verticais/horizontais em PVC, lançados em caixas de areia e destinados até a galeria pluvial pública localizada sob o passeio público (sarjetas).

## **7.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

7.1. O edifício onde será instalado o UBS trata-se de uma edificação de atendimento básico a saúde. No que diz respeito à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, as instalações prediais atendem totalmente à norma NBR 9050.

7.2. Abaixo estão descritas sumariamente as características construtivas do edifício onde será executado a ampliação.

## **8.0 MÃO DE OBRA**

8.1. Os serviços de mão de obra serão supervisionados por profissional habilitado pelo CREA-TO ou CAU-TO, e especializados para cada etapa da construção.

## **9.0 MATERIAIS**

9.1. Serão de boa qualidade, sem uso anterior e empregado de acordo com as técnicas e especificações dos fabricantes.

## **10.0 EQUIPAMENTOS**

10.1. Ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos trabalhos serão permanentemente mantidos na obra para o total desempenho das atividades e em quantidades suficientes para o cumprimento dos cronogramas aprovados.

## **11.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**

11.1. Já executado conforme normas da ABNT, sendo projeto executado por profissional habilitado e acompanhado pela equipe técnica municipal.

## **12.0 ESTRUTURA**

12.1. Já instalado e executado conforme normas da ABNT, sendo projeto executado por profissional habilitado e acompanhado pela equipe técnica municipal.

## **13.0 PAREDES**

9.1. PAREDES EXTERNAS – Executadas com materiais de qualidade e revestidas com massa acrílica e pintura acrílica à óleo.

9.2. PAREDES INTERNAS – Executadas com materiais de qualidade e revestidas com massa acrílica e pintura acrílica à óleo.

## **14.0 ESQUADRIAS**

14.1. Janelas

As esquadrias das fachadas externas e da parte interna da edificação serão em esquadrias de alumínio na cor cromada, com vidro temperado 8 mm, para proteção da edificação serão instaladas grades em aço na parte externa das janelas. Grade em metalon, chapa (10x10#14). As janelas dos depósitos de lixo serão do tipo basculantes.

#### 14.2. Portas Internas

As portas internas da UBS serão emassadas com massa acrílica à óleo e pintadas de cor branca.

A portas externas, serão em chapa de aço #14, aplicado fundo e pintura (zarcão e pintura esmalte).

### 15.0 REVESTIMENTOS

15.1. As paredes internas dos ambientes são com pintura acrílica lavável. Os ambientes de áreas molhadas são revestidos com cerâmica e rejunte com espessura de no máximo 1 mm.

15.2. As lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura existentes. Revestidas com chapisco e argamassa.

15.3. Os revestimentos cerâmicos de paredes serão com placas tipo esmaltadas extra, de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas. O revestimento deverá ser assentado com argamassa colante tipo AC-I ou AC-II.

### 16.0 FERRAGENS

16.1. As fechaduras, trincos, dobradiças e demais ferragens e acessórios de abertura serão em metal cromado ou similar. Tano para portas quanto janelas.

### 17.0 VIDROS

17.1. As vidrarias simples, lisos e espessura total de 4mm para janelas basculantes. Para as janelas da UBS foram instaladas janelas em vidro temperado incolor e espessura de 8mm com acabamento cromado. Para as portas serão utilizados vidro temperado 10mm.

### 18.0 PISOS

18.1. Piso será executado em Revestimento cerâmico tipo porcelanato antiderrapante em placas com dimensão de 60 x 60cm (Tamanho nominal) – resistente à alto tráfego, com acabamento de fácil limpeza.

18.2. Os rodapés serão em revestimento cerâmico tipo porcelanato, com acabamento de fácil limpeza.

### 19.0 LOUÇAS

19.1. Nos banheiros, as bacias serão em louça branca com caixas acoplada e os lavatórios serão suspensos e de louça na cor branca. Para os demais ambientes ambientes serão instaladas bancadas para as pias com torneiras de de mesa, as cubas serão em aço inox. Os demais lavatórios serão de louça, suspensos e na cor branca.

19.2. Nos banheiros PNE as louças serão específicas de acordo com a NBR 9050.

### 20.0 METAIS

20.1. As torneiras dos banheiros serão cromadas e acionamento pelas

mãos. Os demais metais e acessórios terão acabamentos cromados. As torneiras distribuídas nos demais ambientes internos, serão cromadas.

## **21.0 ILUMINAÇÃO**

21.1. A iluminação dos ambientes será de acordo com a atividade exercida em cada um deles. Os ambientes receberão lâmpadas fluorescentes e led's de acordo com o projeto elétrico. Toda iluminação será aterrada no QDG.

## **22.0 FLUXOS INTERNO E EXTERNO**

22.1. Fluxos externos/ interno: O acesso de pacientes se dará pela entrada frontal do prédio.

22.2. Os profissionais e fornecedores entrarão pela frontal do edifício.

22.3. A entrada não terá obstáculos para a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

22.4. As dimensões dos corredores internos do edifício estão de acordo com o Código de Obras do Município e da vigilância, largura de 1,20 m.

## **23.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA:**

23.1. Será executado em concordância com os projetos elétrico e telefônico observadas as normas das concessionárias respectivas e da ABNT.

23.2. Para instalação elétrica serão utilizados cabos de cobre isolados e eletroduto flexível, todo sistema deverá ser aterrado.

## **24.0 INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIAS:**

24.1. Já realizado em concordância com a ABNT e com a edificação existente no local e no projeto hidro-sanitário da ampliação. O abastecimento de água, fornecido pela BRK/ATS, utilizado tanto para limpeza e consumo humano, o mesmo está disposto em duas caixas d'água na área interna da edificação.

24.2. Água fria e esgoto – Já instalados, estão em conformidade com o Projeto Hidráulico existente e já realizado, dotadas de tubos de PVC. Serão interligadas nas caixas de passagens e destinadas a fossa séptica e sumidouro.

## **25.0 AR CONDICIONADO**

25.1. Já instalados os aparelhos de condicionamento de ar são do tipo "split" e devidamente aterrados.

## **26.0 COMBATE A INCÊNDIO**

26.1. Já instalados extintores de combate a incêndio de PÓ Químico e Água Pressurizada com suas devidas sinalizações, serão instaladas placas de saída de emergência e iluminação de emergência.

## **27.0 NORMAS TÉCNICAS**

27.1. Norma Técnica sobre instalações sanitárias

1. Lavatórios, pias e torneiras:

a) antes de cada aparelho sanitário deverá ser instalado registro de fechamento;

b) lavatório e pias deverão ter saída da torneira situada, pelo menos a 15cm, acima do nível da borda do aparelho sanitário; os lavatórios terão

drenos com **diâmetros** nominal de pelo menos 1 1/2" (50mm);

2. Vasos sanitários:

a) Todos os assentos sanitários deverão ser de plástico não poroso.

#### 27.2. Norma Técnica sobre instalações elétricas

As características e a capacidade de todos os sistemas elétricos instalados deverão obedecer às normas da ABNT, bem como as seguintes especificações adicionais indispensáveis à segurança dos pacientes:

1. Sistema alimentador:

O sistema alimentador e a capacidade da subestação transformadora e dos alimentadores deverão ser cuidadosamente determinados em função das correntes de demanda máxima dos sistemas de luz e força estabelecidas pela indicação de:

- carga de cada aparelho fixo e móvel a ser utilizado nos diversos ambientes da UBS, iluminação prevista para cada sala; sistema de condicionamento e renovação de ar e da previsão de processamento eletrônico de dados.

2. Painéis de distribuição:

Todos os disjuntores destinados à manobra e proteção dos circuitos elétricos, deverão ser blindados ou ter invólucro que não permita partes vivas na face anterior (quadros de frente morta) e que seja do tipo DIN. Na face interna da porta, deverão ser colocadas as etiquetas de identificação dos circuitos.

3. Circuitos especiais:

Além dos circuitos normais, deverá ser previsto circuito individual para cada aparelho cuja corrente ultrapasse 15A.

4. Tomadas:

Além das prescrições da norma da ABNT, deverão ser observadas as seguintes instruções adicionais, referentes a número e instalação das tomadas:

a) Para aparelhos de descarga capacitiva ou alimentada a bateria não haverá necessidade de tomadas polarizadas.

b) As tomadas instaladas em ambiente permanentemente úmido deverão ser à prova de tempo e resistentes à corrosão.

5. Iluminação:

Os níveis de iluminação deverão obedecer à norma da ABNT, dispostos em todos os ambientes internos e externos.

#### 27.3. Norma técnica sobre instalações hidráulicas

1. Abastecimento e distribuição de água fria: deverá obedecer às especificações adicionais seguintes:

a) o volume das caixas de água, no caso de abastecimento a partir de rede externa, deverá possibilitar autonomia mínima de dois dias.

b) a tubulação deverá ser executada com material imune à corrosão por ação da água;

c) a pressão mínima de serviço, nos pontos de saída, não deverá ser inferior a 0,5 Khf/cm<sup>2</sup>. Esta pressão deverá levar em conta as perdas durante os períodos de demanda máxima;

#### 27.4. Norma técnica sobre proteção e combate a incêndio

1. Para o combate ao incêndio deverá dispor no mínimo, do sistema de proteção sob comando através de extintores de incêndio.

### **28.0 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UBS (BAIXA COMPLEXIDADE):**

- 1) Aplicações de vacinas;
- 2) Realização de tratamento odontológico;
- 3) Realização de curativos;
- 3) Coletas de exames laboratoriais;
- 4) Tratamento de sintomas de viroses comuns, como: resfriados; gripes; febre; dores de cabeça e entre outros.
- 5) Retirada de medicamentos gratuitos.

### **29.0 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA/ SAÚDE DA FAMÍLIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

1) Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território;

2) Definição precisa do território de atuação, mapeamento e reconhecimento da área adstrita, que compreenda o segmento populacional determinado, com atualização contínua;

3) Diagnóstico, programação e implementação das atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde, segundo critérios de risco, priorizando a solução dos problemas de saúde mais freqüentes;

4) Prática do cuidado familiar ampliado, efetivada por meio do conhecimento da estrutura e da funcionalidade das famílias que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias e da própria comunidade;

5) Trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;

6) Promoção e desenvolvimento de ações intersetoriais, buscando parcerias e integrando projetos sociais e setores afins, voltados para a promoção da saúde, de acordo com prioridades e sob a coordenação da gestão municipal;

7) Valorização dos diversos saberes e práticas na perspectiva de uma abordagem integral e resolutiva, possibilitando a criação de vínculos de confiança com ética, compromisso e respeito;

8) Promoção e estímulo à participação da comunidade no controle social, no planejamento, na execução e na avaliação das ações;

9) Acompanhamento e avaliação sistemática das ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho.

### **30.0 SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA**

Atividades Realizadas:

Local destinado às atividades administrativas da UBS. Sala de fácil acesso a funcionários e acesso controlado aos usuários.

Prever instalação de quadro mural, mesas tipo escritório com gavetas, cadeiras, arquivo, telefone, computador e impressora.

### **31.0 COPA**

Atividades Realizadas:

Local destinado ao preparo de lanches e espaço para alimentação dos funcionários. Sala de acesso fácil e restrito a funcionários, dotada de boa iluminação e ventilação, proporcionando ambiente agradável para as refeições dos funcionários, levando em conta as normas da Humanização.

Prever instalação de bancada com pia, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, lixeira com tampa e pedal, armários sobre ou sob bancada, fogão, geladeira e mesa de refeição dimensionada de acordo com a capacidade da UBS.

### **32.0 BANHEIRO FUNCIONÁRIO**

Atividades Realizadas:

No caso de banheiro de funcionários, deverá ser previsto box e local para armários individuais, além das instalações sanitárias normais.

### **33.0 ALMOXARIFADO**

Atividades Realizadas:

Local destinado à guarda de materiais diversos. Deverá ter possibilidade de ser trancado. O almoxarifado deverá dispor de prateleiras e ter seu acesso limitado a funcionários. Prever instalação de estantes e armários com portas e chave.

### **34.0 EXPURGO**

Atividades Realizadas:

Local destinado ao acondicionamento do lixo contaminado (lixo hospitalar). Prever separação entre resíduo comum e biológico. Ambiente ventilado, porem com proteção contra roedores.

### **35.0 SALA DE ESTERILIZAÇÃO**

Atividades Realizadas:

Espaço destinado à recepção, limpeza, preparo, esterilização guarda e distribuição do material, devendo seguir o fluxo de trabalho em linha, conforme a seqüência dos espaços abaixo descritos.

Caso o município opte por ter estrutura centralizada para esterilização de materiais, é recomendado que as Unidades Básicas de Saúde possuam apenas a sala de utilidades, adequada ao preparo do material.

### **36.0 DEPÓSITO DE RESÍDUOS**

Atividades Realizadas:

Local destinado ao acondicionamento do lixo não contaminado aguardando remoção pelo serviço de limpeza urbana. Observar fechamento devido às questões de segurança, porém prever ventilação, mas com proteção contra roedores.

### **37.0 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

Atividades Realizadas:

Destinado à realização de procedimentos clínico-cirúrgicos odontológicos. Para elaboração do layout, utilizar as especificações técnicas do equipamento fornecidas pelo fabricante. O layout adotado também deverá dar condições de

se fazer atendimento em mesa de escritório, com o usuário e o acompanhante sentados. Estar atento à redução de ofuscamentos evitando superfícies reflexivas, bem como às condições de ventilação natural, no que se refere à dissipação de vapores de mercúrio.

A iluminação geral da sala deve estar entre 150 e 3000 lux e a do refletor odontológico entre 10.000 e 20.000 lux. Sempre que possível aproveitar a iluminação natural. A distância da janela ao posto de trabalho não deve ser superior ao dobro da altura da janela para aproveitamento da luz natural.

### **38.0 CONSULTÓRIO COM SANITÁRIO ANEXO**

Atividades Realizadas:

Espaço destinado ao atendimento individual, devendo ser compartilhado pelos profissionais da equipe, obedecendo a uma programação previamente estabelecida. Dessa forma, o consultório passa a não ser exclusivo do médico ou do enfermeiro, uma vez que a Equipe de Saúde da Família é multiprofissional e trabalha de forma interdisciplinar executando atividades intra e extra muro.

O layout adotado deverá dar condições de se fazer atendimento em mesa de escritório, com o usuário e o acompanhante sentados, e atendimento em mesa de exame clínico. Recomenda-se que essa mesa seja adequada ao exame ginecológico. O consultório deverá dispor de banheiro com acessibilidade para atendimento.

### **39.0 SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTOS / COLETA**

Atividades Realizadas:

Espaço destinado à realização de procedimentos tais como: administração de imunobiológicos e de medicação injetável, realização de pequenos procedimentos, coleta de material para análises clínicas, administração de medicação inalatória, terapia de reidratação oral e permanência de pacientes em observação.

Por se tratar de um espaço destinado ao compartilhamento de procedimentos por toda a equipe, deve ser levado em conta o planejamento das atividades.

Em UBS com uma ou duas ESF, a instalação de bancadas, pias e torneiras, bem como a distribuição do mobiliário e equipamentos, deve considerar o número de salas de procedimentos e a definição das atividades que serão realizadas em cada uma delas. Deve-se evitar a luz solar incidente.

Espaço destinado à coleta de material para análises clínicas a ser encaminhado ao laboratório. Caso a UBS não possua sala específica para coleta, a equipe deve programar horários para a execução dessa atividade, de forma a possibilitar que sua realização se dê em uma das salas de procedimentos, respeitando as condições técnicas necessárias. Sua localização deve ser prevista de forma que o usuário não transite nas demais dependências da UBS.

Prever instalação de bancada com pia, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, armários sobre e sob bancada, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, 1 mesa para exame clínico, 1 escada com dois degraus.

### **40.0 SALA DE VACINAS**

Atividades Realizadas:

Espaço destinado à administração de imunobiológicos e de medicação

injetável. Por se tratar de ambiente a ser utilizado em boa parte por usuários saudáveis, na determinação dos fluxos de pacientes prever a localização desta sala, de forma que o usuário não transite nas demais dependências da UBS.

Prever instalação de bancada com pia, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, armários sobre e sob bancada, um 1 refrigerador 260 litros e computador. Evitar luz solar incidente.

#### **41.0 SALA DE CURATIVOS**

Atividades Realizadas:

Espaço destinado ao tratamento de lesões. Deve ser previsto acesso de forma que o usuário não necessite transitar pelas demais dependências da UBS. As equipes, cujas UBS não possuam sala específica para essa atividade, devem programar horário para sua execução, de forma a possibilitar que sua realização se dê em uma das salas de procedimentos, sendo esta posicionada conforme determinado acima, respeitando as condições técnicas necessárias.

Esta sala deve estar próxima à sala de lavagem e descontaminação.

Prever Bancada com pia, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, armários sobre e sob bancada, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, 1 mesa de exame clínico, 1 lava-pé que possibilite a higienização de pés dos pacientes, inclusive, dos que estejam em cadeira de rodas, 1 mesa auxiliar ou carro de curativo, 1 escada com dois degraus, 1 biombo.

#### **42.0 SALA DE INALAÇÃO COLETIVA**

Atividades Realizadas:

Espaço destinado à administração de medicação inalatória em pacientes. Sala que comporte cadeiras ou bancos que servirão para a acomodação confortável dos pacientes durante o procedimento.

Prever instalação de bancada com pia, armários sob bancada, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, lavatório, 1 central de nebulização com filtros e número de saídas adequado ao perfil epidemiológico local, armários sobre e/ou sob bancada, recipiente para desinfecção das máscaras faciais, lixeira com tampa e pedal.

#### **43.0 SALA DE ATIVIDADES COLETIVA / ACS**

Atividades Realizadas:

Espaço destinado aos Agentes de Saúde, podendo em UBS pequenas ser o mesmo espaço da Área de Reuniões. Deverá sempre ter uma mesa de trabalho, computadores e Arquivos.

#### **44.0 ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Atividades Realizadas:

As Farmácias devem dispor de dimensão apropriada conforme descrição dos modelos propostos no capítulo 5, além de equipamentos, recursos humanos e procedimentos que atendam as Boas Práticas de Dispensação.

A Farmácia deverá ter acesso independente, de forma a não permitir a circulação desnecessária de pessoas no ambiente.

É recomendável que a Farmácia da UBS possua uma área para estocagem sob condições das Boas Práticas de Armazenamento e uma área de dispensação, quando possível, com a presença do profissional farmacêutico.

Caso o município opte pelo seguimento farmacoterapêutico na UBS, deve prever uma área para esse objetivo, onde o farmacêutico possa estabelecer

comunicação privada com o usuário por meio da prescrição a fim de contribuir com a utilização racional dos medicamentos, aumentando a adesão à terapêutica. As dimensões da Farmácia devem estar adequadas ao número de atendimento diário.

Espaço destinado à dispensação e de orientação quanto ao uso correto de medicamentos; de execução das ações de atenção farmacêutica e de seguimento farmacoterapêutico; de recepção e guarda dos medicamentos; e de planejamento e gestão da assistência farmacêutica local.

Prever estantes, armários com chaves, ar condicionado, computador, impressora, refrigerador, mesas e cadeiras.

Observar especificidades quanto à ventilação, à iluminação, à temperatura, ao armazenamento e à segurança seguindo a legislação vigente.

#### **45.0 SANITÁRIOS**

Atividades Realizadas:

Ambiente interno com lavatório e bacia sanitária. Aconselha-se prever, também, sanitários públicos separados por sexo. Deverá sempre existir pelo menos um sanitário destinado a deficientes.

#### **46.0 DML**

Atividades Realizadas:

Ambiente destinado à guarda de materiais de higienização da edificação. Prever tanque de louça ou de aço, se possível com bancada e armários, local para guarda de escada, vassouras, rodo e demais utensílios de limpeza.

#### **47.0 EMBARQUE E DESEMBARQUE DE AMBULÂNCIA**

Atividades Realizadas:

Ambiente destinado à embarque e desembarque de pacientes que possam vir a utilizar dos serviços prestados ao atendimento a saúde humana.

#### **48.0 CISTERNA**

Atividades Realizadas:

Ambiente destinado à captação e armazenamento de águas pluviais para utilização em irrigações e limpezas externas da edificação.

#### **49.0 VENTILAÇÕES PARA AMBIENTES FECHADOS**

37.1. O sistema de ventilação para ambientes fechados será por meio de condicionadores de AR instalados em pontos estratégicos nos ambientes necessários.

Santa Tereza – TO, 22 de julho de 2024.

---

Danilo Rodrigues Andrade  
Engenheiro Civil  
CREA: 320356/D-TO